



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

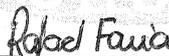
O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal c/c a Lei 14.133/2021, **homologa o Processo Administrativo nº 07/2024**, do tipo Melhor Trabalho Literário, referente ao **Concurso Literário com o tema "100 Anos de Pedro Leopoldo"**.

O prêmio, conforme estabelecido no edital, é no valor líquido de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), a ser concedido à vencedora, **Carmen Bianca da Costa Alves**, que apresentou a melhor obra literária, em conformidade com as exigências previstas no edital, após avaliação pela Comissão Técnica.

A fim de que surta os efeitos legais do referido certame, determino o encaminhamento do processo de compra ao Setor Jurídico para que elabore o contrato nos termos da legislação vigente.

Publique-se e cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 09 de janeiro de 2025.



Rafael Vieira Faria

Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo